PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05468/03

Autor: PIO MARINHEIRO
Data: 30/06/2003
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Institui o "Dia do Agente de Trânsito", conhecidos como "Amarelinhos" e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a data de 17 de julho, como o "Dia do Agente de Trânsito", conhecidos como "**Amarelinhos**".
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de maio de 2003

Renato Dantas	**-**	**Presidente**
Geraldo Neto	**-**	**Primeiro Secretário**
Carlos Santos	**-**	**Segundo Secretário**

Publicada no Diário Oficial do Município de: 04/07/2003.